



INDICAÇÃO Nº 13907/2023

Implantação de faixa de pedestre na Rua Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 155 em frente ao ponto de ônibus (Jardim Novo Horizonte).

Considerando que na referida via, não existe faixa de pedestre, dessa forma, dificulta a travessia de munícipes que utilizam o transporte público,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestre na Rua Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 155 em frente ao ponto de ônibus (Jardim Novo Horizonte).

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2023.

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

/pmf



